



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 016/2020

de 09 de janeiro de 2020

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
A SERVIDORA MARIA GORETI MACHADO
RIBEIRO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 94, inciso II, alínea “c”, da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 20 de junho de 2007, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 013/2020 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

CONCEDER, ao Técnico em Enfermagem-Emergencial, **MARIA GORETI MACHADO RIBEIRO**, adicional de insalubridade (Grau médio) de 20% (vinte por cento), sobre o Padrão “T”, Classe “A”, do quadro de Servidores Municipais, a contar de **11 de janeiro de 2020**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 09 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2020 de 03/02/2020